ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA
DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA NONA EMISSÃO DO
CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.728.688/0001-47
Código ISIN: BRHGLGCTF004
Código de Negociação na B3: HGLG11
Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Logística
Registro na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/050 em 15 de maio de 2023.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("Coordenador Líder"), em conjunto com **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07 ("Coordenadora Contratada" e, quando em conjunto com a Coordenadora Líder, denominadas como "Coordenadoras"), comunicam o início, na presente data, da oferta pública de até 9.836.065 (nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e sessenta e cinco) cotas da 9ª (nona) emissão ("Cotas" e "9ª Emissão", respectivamente) do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Oferta" e "Fundo", respectivamente), em classe e série únicas, todas nominativas e escriturais, pelo valor unitário de R$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ("Valor de Emissão por Cota"), perfazendo o valor total de até R$ 1.499.999.912,50 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), podendo ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial (abaixo definido), ou aumentado em razão do exercício da opção de Lote Adicional (abaixo definido) ("Valor da Oferta"), o qual será acrescido do custo unitário de distribuição, equivalente a 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento), no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por Cota, correspondente ao quociente entre o valor dos gastos da distribuição primária das Cotas e o Valor da Oferta ("Custo Unitário de Distribuição"), perfazendo o valor unitário de R$ 155,70 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao Valor de Emissão por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição ("Preço de Aquisição").

A Oferta será realizada no Brasil, com melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores"), observados os termos abaixo, conforme procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e em vigor ("Instrução CVM nº 472"), e na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM nº 160"), sob coordenação das Coordenadoras, e contando, ainda, com a participação da **(i)** Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **(ii)** Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; **(iii)** Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; **(iv)** Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; **(v)** Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **(vi)** Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **(vii)** Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; **(viii)** Nu Invest Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; **(ix)** Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; **(x)** Safra Corretora de Valores e Câmbio LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02; e **(xi)** XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.,

inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78; instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, também atuando em regime de melhores esforços de colocação para colocação pública das Cotas da 9ª Emissão junto a cotistas que exerçam seu respectivo Direito de Preferência, Direito de Subscrição das Sobras e Direito de Subscrição de Montante Adicional (em conjunto, "Participantes Especiais" e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta compreende: (i) a distribuição preferencial de Cotas para os investidores que forem cotistas do Fundo na Data Base, para exercício do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional, nos termos dos documentos da Oferta; e (ii) a distribuição pública aos Investidores, das Cotas não colocadas no âmbito do exercício do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional.

Será admitida a distribuição parcial da Oferta, observado o valor mínimo, em moeda corrente nacional, de R$ 30.000.105,00 (trinta milhões e cento e cinco reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição ("Valor Mínimo"), nos termos dos artigos 73 a 75 da Resolução CVM nº 160 ("Distribuição Parcial"). Caso não seja atingido o Valor Mínimo, a Oferta será cancelada, nos termos do artigo 73, §3º da Resolução CVM nº 160.

A Administradora poderá optar por aumentar a quantidade de Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM nº 160, até uma quantidade que não exceda em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicialmente prevista na Oferta, sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da 9ª Emissão e da Oferta à CVM ("Lote Adicional").

A realização da 9ª Emissão e os principais termos e condições da Oferta foram deliberados e aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de maio de 2023.

I. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1]
1.	Registro da Oferta na CVM	15/05/2023
2.	Divulgação deste Anúncio de Início e de Fato Relevante sobre a Oferta	15/05/2023
3.	Divulgação de Fato Relevante sobre a Data Base e Data Base do Direito de Preferência	18/05/2023
4.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	22/05/2023
5.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	01/06/2023
6.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	02/06/2023
7.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	02/06/2023
8.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito Preferência	02/06/2023

9.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	05/06/2023
10.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional na B3	09/06/2023
11.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional no Escriturador	12/06/2023
12.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional	16/06/2023
13.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Perído de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional	16/06/2023
14.	Início do Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	19/06/2023
15.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Coordenadoras ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior ao término do período indicado acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Os recibos de Cotas se converterão em Cotas, depois de, cumulativamente, ser: (i) divulgado o Anúncio de Encerramento; (ii) divulgado o anúncio da remuneração a que cada um dos recibos de Cota tem direito; e (iii) obtida a autorização da B3, quando as novas Cotas passarão a ser negociadas na B3. A data da efetiva conversão dos recibos em Cotas dependerá do cumprimento dos requisitos acima descritos e será informada aos investidores em comunicado ao mercado.

II. OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais esclarecimentos a respeito desta distribuição, do Regulamento, dos demais documentos da Oferta, incluindo mas não se limitando ao Anúncio de Início e ao Anúncio de Encerramento, do Fundo e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto às Coordenadoras, bem como na página da CVM e da B3 na rede mundial de computadores e no Fundos.NET, nos seguintes *websites*:

- Coordenadora Líder: https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hglg/ - clicar na seção "9ª Emissão" e localizar o documento requerido;
- Coordenadora Contratada: https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hglg/ - clicar na seção "9ª Emissão" e localizar o documento requerido;
- Na CVM: http://www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Consulta de Informações" sob "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", pesquisar por "CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliários - FII" no campo "Emissor", e, então, localizar o documento requerido;
- Na B3: www.b3.com.br – na página principal, clicar em "Produtos e Serviços", clicar "Soluções para Emissores", clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", clicar em "Oferta em Andamento", clicar em "Fundos", selecionar "CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliário – FII" e, então, localizar o documento requerido;
- No Fundos.NET: http://www.cvm.gov.br – na página principal, clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", buscar por "CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII", acessar "CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliário – FII", clicar em "Fundos.NET" e, então, localizar o documento requerido.

Os documentos da Oferta também podem ser obtidos diretamente com as Participantes Especiais, elencadas no preâmbulo deste Anúncio de Início.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta, poderão ser obtidas com a CVM ou com a Coordenadora Líder, nos endereços mencionados acima.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou nos documentos da Oferta.

III. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 15 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/050.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimentos do Fundo, bem como as que tratem dos Fatores de Risco a que o Fundo e está exposto, conforme previstos no informe anual do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 472, que pode ser obtido no seguinte endereço: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida em "Fundos Registrados", digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível, clicar no *link* do nome do Fundo, acessar o sistema "Fundos.NET", selecionar, no campo "tipo", e, então, localizar o "informe anual") ou diretamente no *site* da Administradora: https://imobiliario.cshg.com.br/ (neste *website* acessar "Central de Downloads", clicar em "Relatórios Periódicos", em seguida selecionar "HGLG" e localizar o "informe anual").

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Coordenadora Líder, da Coordenadora Contratada, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DAS COTAS DA 9ª EMISSÃO DO FUNDO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

A data deste Anúncio de Início é 15 de maio de 2023

Coordenadora Líder e Administradora

CREDIT SUISSE

Coordenadora Contratada

CREDIT SUISSE

i2a

Assessoria Legal